DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.261, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM				
02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO				
04 Administração				
04 122 Administração Geral				
04 122 0020 Organização e Modernização Administração				
04 122 0020 1435 2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais				
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R$	160.000,00	
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.091	2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais		

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**160.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM				
02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO				
04 Administração				
04 122 Administração Geral				
04 122 0020 Organização e Modernização Administração				
04 122 0020 1375 Reforma e Adaptação do Hotel cedido por Furnas				
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R$	160.000,00	
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral		

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$**	**160.000,00**

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 10 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixada no local público de costume, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.262, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R**$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM				
02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 07 DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO				
02 07 03 SETOR DE EVENTOS E TURISMO				
13 Cultura				
13 695 Turismo				
13 695 0120 Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local				
13 695 0120 1436 2ª Etapa - Construção de Praça Gastronômica				
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R$	630.000,00	
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.092	2ª Etapa - Construção de Praça Gastronômica		

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM				
02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 07 DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO				
02 07 03 SETOR DE EVENTOS E TURISMO				
13 Cultura				
13 695 Turismo				
13 695 0120 Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local				
13 695 0120 1436 2ª Etapa - Construção de Praça Gastronômica				
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R$	145.000,00	
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.092	2ª Etapa - Construção de Praça Gastronômica		

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**775.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros decorrentes do Convênio nº 187/2023, de 21 de dezembro de 2023, celebrado entre o Município de Icém e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens – Gabinete do Secretário – R$ 571.081,63;

II - Excesso de arrecadação – R$ 58.918,37, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras;

III - Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM				
02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO				
04 ADMINISTRAÇÃO				
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04 122 0020 Organização e Modernização Administrativa				
04 122 0020 1023 Aquisição de Veículo - Administração				
FICHA 033	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	145.000,00	
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL		

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$**	**145.000,00**

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 10 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixada no local público de costume, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.263, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, classificados na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10 302 0055 Ações Básicas da Saúde		
10 302 0055 2306 0000 Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de Assist. Hosp. e Ambulatorial para Cumprimento de Metas LC Nº 201 de 2023		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$ 85.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 302.001	INCR.TEMP.C. ASSIST. HOSP. AMB. LC N 201
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R$ 125.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 302.001	INCR.TEMP.C. ASSIST. HOSP. AMB. LC N 201
TOTAL DO CRÉDITO.....		**R$ 210.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes do INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS – LC Nº 201, DE 2023 – **R$ 200.000,00.**

II - Excesso de arrecadação – **R$ 10.000,00**, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 10 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixada no local público de costume, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.264, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 09 01 SETOR DE ESPORTES E LAZER		
27 Desporto e Lazer		
27 812 Desporto Comunitário		
27 812 0180 Atividades Esportivas e Recreativas		
27 812 0180 1437 0000 Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Icem/SP		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		**R$ 105.000,00**
Fonte de Recurso: 0.05.00	**Código de Aplicação: 100.093**	**Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		**R$ 3.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	**Código de Aplicação: 100.093**	**Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre**
TOTAL DO CRÉDITO		**R$ 108.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes do CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 944341/2023, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do

Esporte – MESP e a Prefeitura Municipal de Icem/SP, com a Finalidade de "Apoio

a implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer". Objeto: Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Icem/SP, **valor total R$ 102.430,08**, Valor do Repasse – R$ 100.000,00, Valor da Contrapartida R$ 2.430,08.

II - Excesso de arrecadação – **R$ 2.569,92**,

correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

III - Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO			
04 ADMINISTRAÇÃO			
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04 122 0020 Organização e Modernização Administrativa			
04 122 0020 1023 Aquisição de Veículo - Administração			
FICHA 033	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		**R$**	**3.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 10 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixada no local público de costume, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 032, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.261, de 10/04/2024, que dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ART. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.261, de 10/04/2024, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO			
04 Administração			
04 122 Administração Geral			
04 122 0020 Organização e Modernização Administração			
04 122 0020 1435 2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R$	160.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.091	2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais	
TOTAL DO CRÉDITO.....		**R$**	**160.000,00**

ART. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO			
04 Administração			
04 122 Administração Geral			
04 122 0020 Organização e Modernização Administração			
04 122 0020 1375 Reforma e Adaptação do Hotel cedido por Furnas			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R$	160.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		**R$**	**160.000,00**

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 11 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local público de costume, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 033, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.262, de 10/04/2024, que dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.262, de 10/04/2024, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R**$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO			
02 07 03 SETOR DE EVENTOS E TURISMO			
13 Cultura			
13 695 Turismo			
13 695 0120 Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local			
13 695 0120 1436 2ª Etapa - Construção de Praça Gastronômica			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R$	630.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.092	2ª Etapa - Construção de Praça Gastronômica	

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO
02 07 03 SETOR DE EVENTOS E TURISMO
13 Cultura
13 695 Turismo
13 695 0120 Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local
13 695 0120 1436 2ª Etapa - Construção de Praça Gastronômica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações			R$	145.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.092	2ª Etapa - Construção de Praça Gastronômica		
TOTAL DO CRÉDITO.....			**R$**	**775.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros decorrentes do Convênio nº 187/2023, de 21 de dezembro de 2023, celebrado entre o Município de Icém e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens – Gabinete do Secretário – R$ 571.081,63;

II - Excesso de arrecadação – R$ 58.918,37, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras;

III - Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO			
04 ADMINISTRAÇÃO			
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04 122 0020 Organização e Modernização Administrativa			
04 122 0020 1023 Aquisição de Veículo - Administração			
FICHA 033	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	145.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		**R$**	**145.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 11 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local público de costume, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 034, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.263, de 10/04/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.263, de 10/04/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, classificados na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 Saúde			
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 0055 Ações Básicas da Saúde			
10 302 0055 2306 0000 Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. de Assist. Hosp. e Ambulatorial para Cumprimento de Metas LC Nº 201 de 2023			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO			R$ 85.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 302.001		INCR.TEMP.C. ASSIST. HOSP. AMB. LC N 201
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R$ 125.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 302.001		INCR.TEMP.C. ASSIST. HOSP. AMB. LC N 201
TOTAL DO CRÉDITO.....			**R$ 210.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes do INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS – LC Nº 201, DE 2023 – **R$ 200.000,00.**

II - Excesso de arrecadação – **R$ 10.000,00**, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 11 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local público de costume, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 035, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.264, de 10/04/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.264, de 10/04/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

02 09 01 SETOR DE ESPORTES E LAZER		
27 Desporto e Lazer		
27 812 Desporto Comunitário		
27 812 0180 Atividades Esportivas e Recreativas		
27 812 0180 1437 0000 Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Icem/SP		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**R$ 105.000,00**
Fonte de Recurso: 0.05.00	**Código de Aplicação: 100.093**	**Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		**R$ 3.000,00**
Fonte de Recurso: 0.01.00	**Código de Aplicação: 100.093**	**Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre**

TOTAL DO CRÉDITO	**R$ 108.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes do CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 944341/2023, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do

Esporte – MESP e a Prefeitura Municipal de Icem/SP, com a Finalidade de "Apoio

a implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer". Objeto: Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Icem/SP, **valor total R$ 102.430,08**, Valor do Repasse – R$ 100.000,00, Valor da Contrapartida R$ 2.430,08.

II - Excesso de arrecadação – **R$ 2.569,92**, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

III - Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO			
04 ADMINISTRAÇÃO			
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04 122 0020 Organização e Modernização Administrativa			
04 122 0020 1023 Aquisição de Veículo - Administração			
FICHA 033	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$**	**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 11 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local público de costume, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 17/03/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADA LTDA-ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 08.605.752/0001-98, com sede à Praça Manoel Alves dos Santos, nº 608 – Centro, Nova Granada/SP, CEP: 15.440-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **Sr. João Luiz Andrade Zevole,** portador do RG nº 7.705.666-8– SSP/SP e CPF nº 018.662.668-10, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 17/03/2023 no âmbito do **Contrato nº 024/2023 - Processo de Licitação nº 010/2023 – Convite nº 005/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens: **08** - Impressão a4 colorida sulfite 75g; **25** - Encadernação Espiral a4 até 100 fls.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.5 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.235/2023, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2024.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2024 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 11 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

CONTRATANTE
GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADALTDA-ME
CNPJ nº 08.605.752/0001-98
João Luiz Andrade Zevoli
CONTRATADA

.....